****

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN**

CNPJ: 08.158.800/0001-47

Rua Prefeito José Pereira da Silva, 177, Bairro São José, CEP. 59.225-000

Lei nº 0258/2016.

Estima a receita e fixa a Despesa do município de Jaçanã-RN, para o exercício de 2017 e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ-RN, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

TITULO – I

DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Jaçanã-RN para o exercício de 2017, compreendendo;

I – O Orçamento Fiscal;

II – O Orçamento da Seguridade Social.

TITULO – II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R$41.154.125,74(quarenta e um milhões cento e cinquenta e quatro mil cento e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com desdobramento do Anexo 2, na forma da legislação vigente.

CAPITULO II.

FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa total no valor de R$36.868.761,00(trinta e seis milhões oitocentos e sessenta e oito mil setecentos e sessenta e um reais).

I – No Orçamento fiscal a despesa é fixada em R$25.603.175,34(vinte e cinco milhões seiscentos e três mil cento e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

II – No Orçamento da Seguridade Social a despesa é fixada em R$11.546.618,15(onze milhões quinhentos e quarenta e seis mil seiscentos e dezoito reais e quinze centavos).

III – A diferença no valor de R$281.032,49(duzentos e oitenta e um mil trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), correspondem à previsão destinada a Reserva de Contingencia.

Art. 5º - A Despesa fixada à conta de recursos previstos no artigo 3º desta Lei, é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo 02.

CAPITULO III

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 6º - O Poder Executivo é autorizado a:

I – Abrir créditos suplementares, até o limite de 30%(trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

II – Remanejar dotações orçamentárias dentro das mesmas categorias econômicas.

III – Incorporar ao Orçamento do Município, podendo ser utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, os recursos transferidos ao Município pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, auxílios, contribuições ou outras formas de captação sem cláusulas de desembolso e outras modalidades de transferências voluntárias, sem dedução do limite estabelecido no inciso I deste artigo.

TITULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Jaçanã-RN, 28 de novembro de 2016.

ESDRAS FERNANDES FARIAS

Prefeito Municipal

****

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN**

CNPJ: 08.158.800/0001-47

Rua Prefeito José Pereira da Silva, 177, Bairro São José, CEP. 59.225-000

LEI Nº 0258/2016

ORÇAMENTO DE 2017

ANEXO I

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ESPECIFICAÇÃO | VALOR | TOTAL |
| **RECEITAS CORRENTES**  - RECEITA TRIBUTÁRIA  - RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO  - RECEITA PATRIMONIAL  - RECEITA AGROPECUARIA  - RECEITA INDUSTRIAL  - RECEITA DE SERVIÇOS  - TRANSFERENCIAS CORRENTE  - OUTRAS RECEITAS CORRENTES  **RECEITAS DE CAPITAL**  - ALIENAÇÃO DE BENS  - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL  **DEDUÇÃO DA RECEITA**  - DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE | 308.597,33  18.700,78  204.343,69  1.323,08  3.969,23  196.582,56  26.687.462,21  184.211,33  23.646,61  11.598.317,82  (2.077.361,15) | 27.605.190,21  11.621.964,43  (2.077.361,15) |
| **TOTAL DA RECEITA** |  | 37.149.793,49 |

****

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN**

CNPJ: 08.158.800/0001-47

Rua Prefeito José Pereira da Silva, 177, Bairro São José, CEP. 59.225-000

LEI Nº 0258/2016

ORÇAMENTO DE 2017

ANEXO II

DESPESA 2017

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ESPECIFICAÇÃO | VALOR | TOTAL |
| **I – PODER LEGISLATIVO**  - CÂMARA MUNICIPAL  **II – PODER EXECUTIVO**  - GABINETE DO PREFEITO  - SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO – SMAP  - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  - SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS – SFT  - SECRET. MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DEF CIVIL.-SAMADF  - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS  - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - SME  - SECRETARIA MUN. DE DESPORTE E LAZER – SMEL  - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA – SMIE  - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E SERV. URBANOS – SMTSU  - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SMTC  - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM  - RESERVA DE CONTINGENCIA - RC | 900.000,00  629.662,17  2.586.254,96  9.005.955,15  313.980,97  1.608.472,32  2.707.934,40  11.720.598,06  1.373.786,88  3.810.814,30  1.226.147,15  661.662,60  323.492,04  **281.032,49** | 900.000,00  36.249.793,49 |
| TOTAL DA DESPESA R$ | | 37.149.793,49 |

****

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN**

CNPJ: 08.158.800/0001-47

Rua Prefeito José Pereira da Silva, 177, Bairro São José, CEP. 59.225-000

LEI Nº 0258/2016

ORÇAMENTO DE 2017

ANEXO III

EVOLUÇÃO DA DESPESA

(Lei 4.320, Art. 22, Inciso 3º, Letra d, e, f e Art. 28, I)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DESPESA | REALIZADA  2015 | FIXADA  2016 | PREVISTA  2017 |
| DESPESA CORRENTE  - Pessoal e Encargos Sociais  - Juros e Encargos da Dívida Interna  - Outras Despesas Correntes  DESPESA DE CAPITAL  - Investimentos  - Inversões Financeiras  - Amortização da Dívida Interna  RESERVA DA CONTINGENCIA  - Reserva de Contingência | 15.133.659,09  9.256.619,39  17.173,50  5.859.866,20  13.994.345,81  12.510.857,76  735.551,50  747.936,55  214.410,21  214.410,21 | 22.286.195,63  12.295.362,74  18.461,51  9.472.371,38  16.964.915,49  14.880.165,84  780.717,86  804.031,79  460.981,95  460.981,95 | 25.273.463,57  13.866.223,26  19.753,81  11.387.486,50  11.595.297,43  10.589.872,29  575.268,13  430.157,01  281.032,49  281.032,49 |
| TOTAL GERAL | 29.342.415,11 | 39.412.093,07 | 37.149.793,49 |

****

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN**

CNPJ: 08.158.800/0001-47

Rua Prefeito José Pereira da Silva, 177, Bairro São José, CEP. 59.225-000

LEI Nº 0258/2016

ORÇAMENTO 2017

ANEXO IV

EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Lei 4.320/64, Art. 22, Inciso 3º, Letra a, b, e c)

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| RECEITA | RECEITA ARRECADADA | | | RECEITA ORÇADA | |
| 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| RECEITAS CORRENTE  - Receita Tributária  - Receita de Contribuição  - Receita Patrimonial  - Receitas Agropecuárias  - Receita Industrial  - Receita de Serviços  - Transferências Correntes  - Outras Receitas Correntes  DEDUÇÕES DO FUNDEB  SUB-TOTAL  RECEITAS DE CAPITAL  - Operações de Créditos  - Alienação de Bens  - Transferências de Capital  - Outras Receitas de Capital | 13.628.168,00  188.989,55  21.988,30  64.635,77  0,00  0,00  0,00  13.352.554,38  52.264,92  (1.525.417,24)  12.155.015,68  3.638.890,63  0,00  0,00  3.638.890,63  0,00 | 16.385.979,46  244.664,47  1.075,00  139.236,96  1.075,00  3.225,00  1.070,00  15.877.226,83  118.406,20  (1.687.858,31)  14.698.121,15  10.639.533,48  0,00  19.212,90  10.620.320,58  0,00 | 18.032.998,02  261.790,98  1.150,25  148.983,55  1.150,25  3.450,75  1.144,90  17.488.632,71  126.694,63  (1.806.008,39)  16.226.989,63  13.329.835,69  0,00  20.557,81  13.309.277,88  0,00 | 25.590.364,00  281.425,30  1.236,52  160.157,31  1.236,52  3.709,56  1.230,77  24.969.207,89  172.160,13  (1.941.459,02)  23.648.904,98  15.563.761,74  0,00  22.099,64  15.541.662,10  0,00 | 27.605.190,21  308.597,33  18.700,78  204.343,69  1.323,08  3.969,23  196.582,56  26.687.462,21  184.211,33  (2.077.361,15)  25.527.829,06  11.621.964,43  0,00  23.646,61  11.598.317,82  0,00 |
| TOTAL GERAL | 16.019.420,79 | 25.337.654,63 | 29.556.825,32 | 39.212.666,72 | 37.149.793,49 |